



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 002/87- CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO a necessidade de uma discussão mais ampla no seio da Comunidade Discente da Universidade com respeito à escolha dos representantes deste segmento para comporem o Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Diretório Central de Estudantes-DCE constante do Of. DCE nº 025/87 de 10 de março de 1987 e ainda a decisão do seu plenário.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 11 de maio de 1987 o mandato dos membros representantes discentes que compoem o Conselho Universitário: MARCO AURÉLIO VICENTE NARDO e ANA ROSA NETA, suplente de ELISMAR BEZERRA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 10 de março de 1987.

HELMUT FORTE DALTRO
PRESIDENTE CONSUNI EM EXERCÍCIO